

Aho attendendo as razões, que se nega a graça por
 q' he hua med. politica q' se quer a effectiva
 e de São, diminuido, e debilitado as forças, e vitor
 by do fido de Portugal, não sendo altera-se
 esta providencia estabelecida no Decreto dell de
 deo de uns papas, senão q' não se delecta
 a ^{med. politica} m razas, q' amotivada.

Aho q' a dispensa ped. he essential, e fugida
 a arbitrio, e politica do Gov. d' Angola, visto q' se
 de coadunados (como he n) q' ainda suprema
 ad. do Reg. pto. q' huy Gov. d' Angola, não faha
 a pte. delli entre os fidos q' representil, nullo,
 e inexcusavel o procedimento de supradis.

Aho q' se p' os cofres não se regulary se
 principy de det. publico, e das fenty o pto
 cada is o hancup, q' de f' aha' em g'lad. h' g'lad.
 sendo q' f. tua d' p' ralia, q' acada logo q'
 sepa outado violente.

Aho q' intemp. publico não se regula q' arto
 e parcella mercantia, mas sendo q' se de a in
 berepe q' de a ralia.